Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 491/XI/2.ª

RECOMENDA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PERMANENTES CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica e a violência contra as mulheres são um dos maiores atentados aos Direitos Humanos. Em Portugal, este tipo de crime, assume particular gravidade: é o 2.º tipo de crime contra as pessoas mais denunciado às forças de segurança e as suas consequências têm o seu expoente máximo e a sua face mais cruel nos homicídios, cujo número deve implicar medidas concretas e mesmo excepcionais para travar os assassinatos em série.

No ano de 2010, 43 mulheres foram assassinadas e 39 foram vítimas de atentados à vida. Estes números significam que poderíamos estar perante 82 homicídios de mulheres, todas vítimas do mesmo tipo de crime. A violência doméstica é assim o principal problema de segurança do nosso país com uma clara e objectiva marca de género.

Têm-se registado muitos avanços nesta área na última década – a violência doméstica passou a ser considerada crime público no ano 2000, na sequência de uma iniciativa legislativa do Bloco de Esquerda: serviços de atendimento, de apoio e de acolhimento de mulheres vítimas de violência e dos seus filhos e filhas têm sido criados; a introdução da vigilância electrónica foi também um passo muito relevante para a protecção das vítimas e para a punição dos agressores.

No entanto, registam-se ainda inúmeras insuficiências, nomeadamente no que diz respeito a uma efectiva condenação dos agressores.

Urge, também, que a sociedade assuma a condenação da violência doméstica e da violência contra as mulheres, de modo a gerar um sentimento de repulsa generalizada por este crime e que, ao mesmo tempo, estimule a condenação e o isolamento social dos agressores.

Para concretizar este objectivo assume particular importância a visibilidade da situação e a divulgação dos meios de apoio às vítimas.

As campanhas públicas que se têm realizado, embora positivas, pecam por ser esporádicas e de curta duração.

Um fenómeno criminal com esta dimensão necessita de campanhas permanentes.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A realização de campanhas permanentes de alerta, sensibilização e divulgação sobre a violência doméstica e sobre a violência contra as mulheres, em particular nos meios de comunicação social e em locais de visibilidade pública

2. As campanhas devem ser centradas na condenação social deste crime e na divulgação dos serviços de apoio às vítimas

Assembleia da República, 24 de Março de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,